



PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Autoria: Anaximandro Rodrigues da Silva
Nº do Protocolo: 84/2024
Protocolado em: 23/09/2024 11h33

Dispõe sobre: A proibição de fabricação, comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício de efeito sonoro no âmbito do Município de Água Boa/MG e dá outras providencias.

O povo do Município de Água Boa, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido no âmbito do Município de Água Boa, a fabricação, comercialização, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de efeito sonoro nos termos constantes desta Lei.

Art. 2º - A proibição de que trata esta Lei se estende a recintos fechados e abertos, sejam em áreas públicas ou locais privados.

Art. 3º - A proibição a que se refere o art. 1º desta Lei, se dará no período de 1º de julho a 31 de dezembro dos anos em que ocorrerem eleições municipal, estadual e federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.
Água Boa-MG, 19 de setembro de 2024.

Anaximandro Rodrigues da Silva
Autor





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 10/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/09/2024 11:32:16
Hash Interno: sy7pyh5lm48ciufppoemthizv4kczbupm8is05f7



Chave de Verificação

1XT1M-7LHQK-UUS9N-NFF6O-F859H

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
873.***.***-15	Anaximandro Rodrigues da Silva	Assinado em 23/09/2024 11:33

